



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

## EDITAL PROPEG Nº 019/2014

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA PARA INTERNET

#### ADENDO PROPEG Nº 01/2015

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC), através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) e da Comissão de Processo Seletivo do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento de Software e Infraestrutura para Internet**, tendo como financiadores a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO ACRE (FAPAC) em parceria com a SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (SID/MC), no âmbito do Programa Redes Digitais da Cidadania (RDC) e de acordo com proposta aprovada no Edital FAPAC SID/MC 010/2014, torna pública a **alteração de itens no EDITAL PROPEG Nº 019/2014**, publicado no dia 29 de dezembro de 2014.

#### VII – DAS INSCRIÇÕES

##### Onde se lê:

**7.1. Período de inscrições:** Do dia **30/12/2014** ao dia **09/01/2015**, observado o fuso horário de Rio Branco/AC.

##### Leia-se:

**7.1. Período de inscrições:** Do dia **30/12/2014** ao dia **12/01/2015**, observado o fuso horário de Rio Branco/AC.

**Onde se lê:**

**7.4. 2ª Etapa – Documentos Digitalizados:** Ao acessar a página “Processo Seletivo – Especialização em Desenvolvimento de Software e Infraestrutura para Internet”, o candidato deverá abrir o link referente à 2ª. Etapa do processo de inscrição e submeter **um único arquivo no formato PDF**, na opção “Adicionar tarefa”, contendo cópias digitalizadas, em frente e verso, dos documentos abaixo relacionados:

- a) **Diploma de graduação ou Certidão de conclusão de curso de graduação;**
- b) **Histórico acadêmico do curso de graduação;**
- c) **RG ou outro documento oficial de identificação com foto;**
- d) **CPF;**
- e) **Comprovante de endereço atualizado no nome do candidato ou Declaração de Residência devidamente preenchida e assinada, de acordo com o Anexo III deste Edital.**
- f) **Declaração de liberação pelo empregador (Anexo V), para o candidato que tiver vínculo empregatício.**

**Leia-se:**

**7.4. 2ª Etapa – Documentos Digitalizados:** Ao acessar a página “Processo Seletivo – Especialização em Desenvolvimento de Software e Infraestrutura para Internet”, o candidato deverá abrir o link referente à 2ª. Etapa do processo de inscrição e submeter **um único arquivo no formato PDF**, na opção “Adicionar tarefa”, contendo cópias digitalizadas, em frente e verso, dos documentos abaixo relacionados:

- a) **Diploma de graduação ou Certidão de conclusão de curso de graduação, ou ainda declaração que conste que o candidato é concludente do curso no 2º semestre letivo de 2014;**
- b) **Histórico acadêmico do curso de graduação;**
- c) **RG ou outro documento oficial de identificação com foto;**
- d) **CPF;**
- e) **Comprovante de endereço atualizado no nome do candidato ou Declaração de Residência devidamente preenchida e assinada, de acordo com o Anexo III deste Edital.**
- f) **Declaração de liberação pelo empregador (Anexo V), para o candidato que tiver vínculo empregatício.**

## **X – DA MATRÍCULA**

### **Onde se lê:**

**10.3.** Os candidatos aptos devem apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) **Requerimento de matrícula datado e assinado;**
- b) **1 (uma) cópia autenticada do Diploma de graduação ou da Certidão original de conclusão de curso de graduação;**
- c) **1 (uma) cópia do RG ou outro documento oficial de identificação com foto;**
- d) **1 (uma) cópia do CPF;**
- e) **1 (uma) foto 3x4 recente;**
- f) **1 (uma) cópia do Título de Eleitor e do comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais emitida pela Justiça Eleitoral;**
- g) **1 (uma) cópia do comprovante de quitação de serviço militar, obrigatório somente para candidatos do sexo masculino;**
- h) **1 (uma) cópia do comprovante de endereço atualizado no nome do selecionado ou Declaração de Residência devidamente preenchida e assinada, de acordo com o Anexo III deste Edital.**
- i) **Original da Declaração de liberação pelo empregador, para o candidato que tiver vínculo empregatício.**

### **Leia-se:**

**10.3.** Os candidatos aptos devem apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) **Requerimento de matrícula datado e assinado;**
- b) **1 (uma) cópia autenticada do Diploma de graduação ou da Certidão original de conclusão de curso de graduação, ou ainda original de declaração que conste que o candidato cumpriu todos os créditos do curso e que aguarda apenas colação de grau, ficando sua matrícula condicionada à comprovação da conclusão do curso de graduação, no prazo de 30 (trinta) dias;**
- c) **1 (uma) cópia do RG ou outro documento oficial de identificação com foto;**
- d) **1 (uma) cópia do CPF;**
- e) **1 (uma) foto 3x4 recente;**

- f) 1 (uma) cópia do Título de Eleitor e do comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais emitida pela Justiça Eleitoral;**
- g) 1 (uma) cópia do comprovante de quitação de serviço militar, obrigatório somente para candidatos do sexo masculino;**
- h) 1 (uma) cópia do comprovante de endereço atualizado no nome do selecionado ou Declaração de Residência devidamente preenchida e assinada, de acordo com o Anexo III deste Edital;**
- i) Original da Declaração de liberação pelo empregador, para o candidato que tiver vínculo empregatício.**

Rio Branco-AC, 6 de janeiro de 2015.

Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação  
Portaria nº 1.979 de 09 de novembro de 2012.

Prof. Dr. Macilon Araújo Costa Neto  
Coordenador do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em  
Desenvolvimento de Software e Infraestrutura para Internet  
Portaria nº 3524 de 29 de dezembro de 2014.